

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital n° 065/2020 – Processo n° 82616/2020 – FLY N° 0333.0001754/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 14/04/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município n° 0804, 09 de Março de 2020 -Segunda-Feira e Diário Oficial Eletrônico n° 10.133, pág. 105 do dia 10 de Março de 2020, tendo em vista "ALTERAÇÃO NO EDITAL" do Edital

Tendo em vista a necessidade de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 15/05/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de abril de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 086/2020 - Processo n° 82066/2020 – FLY N° 0333.0001204/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição e remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças (exemplo: rolo, lâmina dosadora, etc.) e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de itens solicitados, com a finalidade de atender as Secretarias Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Conforme C.I Conjunta n° 004/2020 e solicitações n°s 402, 403, 408, 477/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/05/2020 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – MS, 27 de Abril de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 89/2020 – Processo n° 83354/2020 – FLY N° 0333.0002492/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (construção) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação n° 577/2020 e CI n° 183/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/04/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 16 de Abril de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 90/2020 – Processo n° 83545/2020 – FLY N° 0333.0002683/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de elétricos, hidráulicos e fermentas para atender as eventuais manutenções no Estádio Andradão, Ginásio de Esportes e Centro de Convenções, conforme solicitação n° 574/2020 e CI n° 196/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/05/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de Abril de 2020.
Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 097/2020 - Processo n° 83452/2020 – FLY N° 0333.0002590/2020, Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Tipo menor preço. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de bolo e refrigerante para atender as Escolas e CEINFs da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, conforme solicitação n°618/2020 e CI n° 185/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/05/2020 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Abril de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 01/2020**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência n° 01/2020, processo n° 82089/2020 – FLY N° 0333.001227/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/04/2020 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: IV n° 0818 de 27 de Março de 2020; Sexta-Feira; Pág. 011/18 e Diário Oficial n° 10.132 de 30 de Março de 2020; página n° 157.

Fica prorrogado apenas a data de abertura dos envelopes mantendo o Edital proposto, devido Decreto Municipal n° 2.475 de 23 de Março de 2.020, conforme segue.

A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 29/05/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estará à disposição no site www.pmna.ms.gov.br e na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.° 541, no setor de Licitações, e informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (067) 3441-1250 - Ramal 5062, 5063 e 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 27 de Abril de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2020**

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital n° 081/2020 – Processo n° 83099/2020 – FLY N° 0333.0002237/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/04/2020 às 09h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município Ano IV n° 0829, de 13 de Abril de 2020 – Segunda-feira.

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital, fica prorrogada a data de abertura para Parecer Jurídico:

A abertura dos envelopes será no dia 15/05/2020 às 15h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de Abril de 2020.
Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI**.

DO OBJETO: Aquisição de Prótese Dentárias (total e parcial), para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme solicitação nº 1046/2019 e CI nº 200/2019, a pedido do fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2019, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 77/2019, constantes do Processo nº 74636/2019 – FLY Nº 0333.0004858/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 077/2019.**

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA/VIGÊNCIA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega do serviço será em até 25 (vinte e cinco) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: Fica Ajustado o valor total do presente Contrato em R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil).

A despesa decorrente desta licitação correrá para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho n.: 948/2020; Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção e Encargos com Saúde Bucal/PAB; Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0014 (0014) – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuito. Cód. Reduzido (26)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 08 de abril de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI
Renato Alves Da Silva
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **PEDRO SATIL DE OLIVEIRA**.

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial com quarto ESPECIAL para abrigar municípios que se encontram em situação de Vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I. 085/2020 e solicitação 841/2020 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, justificamos Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 51 a 53 do processo 83748/2020 FLY n.: 0333.0002886/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 135/2020; Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020.

Nova Andradina MS, 23 de abril de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

PEDRO SATIL DE OLIVEIRA.
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA**.

DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para atender a casa do artesão, o imóvel deverá conter um cômodo com no mínimo 48 m², com banheiro vinculado à Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres. Conforme C.I. 090/2020 e solicitação 830/2020 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, justificamos Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 a 32 do processo 83797/2020 FLY n.: 0333.0002935/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de até 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 852/2020; Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00.00.00.01.1000 (0000) – Locação de Imóveis, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020.

Nova Andradina MS, 23 de abril de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 83783/2020 - FLY Nº 0333.0002921/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA SUPRIR A DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS E CONVENIOS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 852/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 37 e 38 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **ANDRE MIRANDOLA**, CNPJ: 04.860.249/0001-28, fazendo um valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.282 - 44.90.52.00.00.00.01.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 07(sete)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de abril de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 82146/2020 - FLY 0333.0001284/2020

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto beneficiar Pacientes de Nova Andradina-MS que estão em fase de tratamento de CA no Hospital de Amor na cidade de Jales e Barretos-SP.

4. **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA PROJETO VIDA NOVA**, CNPJ: 08.631.077/0001-71, sendo o valor anual de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo em até 31 de dezembro de 2020.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.09

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000131

Nova Andradina – MS, 27 de abril de 2020.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 24 de Abril de 2020.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

CNPJ: 12.772.446/0001-13

ENDEREÇO: AV. IVINHEMA, 1293 – CENTRO

CIDADE: NOVA ANDRADINA

UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CPF – 778.007.961-91 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 06/2020, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 79157/2019 – FLY 0333.00009378/2019.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, assinada no dia 31 de Janeiro de 2020, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 500/2020.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta recusar o recebimento do item 140 e apontar as divergências entre a descrição deste conforme edital do pregão acima citado e o item entregue a esta secretaria, bem como apontar conforme tabela baixo, os itens a qual os quantitativos divergem do solicitado e ordena a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento e o cumprimento fiel do edital em um prazo não superior a 24 (Vinte e Quatro) horas:

Item	Material	Marca	Quant. solicitada AF	Irregularidade
24	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 40MM. (20-06-09543)	LAND	10	Quantidade entregue foi de 05 unidades.
91	óculos de proteção; destinado para capina com roçadeira; composto de visor em peça única em policarbonato; com armação em nylon; com haste em nylon; com protetor lateral moldada na própria lente; haste retráteis ajustáveis em quatro estágios; haste fixada através de parafusos em latão não oxidante; a lente deverá ser anti-embagação, resistente a risco, antiestético; resistente a partículas volantes multidirecionais; os óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor fumê ou incolor (transparente); sem cordão de segurança; embalado individualmente em embalagem apropriada; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições deverão atender a norma ANSI Z.87.1, CSA z.94.3 e Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego. (51-04-00020)	DANNY	50	Quantidade entregue foi de 48 unidades.
111	Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça semi facial dobrável, classe PFF2; Fabricado em malha de polipropileno com tratamento antiestático; Com dois elásticos de ajuste para a cabeça e pescoço; Sem válvula de exalação; Proteção contra poeiras, névoas e fumos; concentrações IPV5 (Imediatamente Perigoso para a Vida e a Saúde); Com ABNT-NBR 13698:2011 (51-04-00018)	CAMPER	250	Não entregou nenhuma unidade.
135	Trincha para Pintura com 20cm com cabo plástico, para pinturas com cal e limpezas gerais: Comprimento: 200 mm; Largura: 80 mm; Altura: 85 mm e Peso: 170 gramas. Ref: 800/2 (18-02-12483)	MAX	100	Quantidade entregue foi de 96 unidades.
140	Vassoura para jardinagem; de plástico contendo de 24 a 26 dentes; em polipropileno; com cabo de madeira; medindo 120 cm; utilizada em jardinagem para recolher folas ou pequenos detritos sobre terreno ou gramado. (21-01-00044)	THOMPS ON	75	Quantidade de dentes do produto entregue foi de 22, e o correto é entre 24 e 26 dentes.

IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.

V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 04/2020, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 290, de 24 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 22 de abril de 2020, o servidor público municipal **VAGNER DA SILVA SENA** do cargo em comissão de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 84.233/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 291, de 24 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VAGNER DA SILVA SENA**, para ocupar o cargo de **Diretor-Geral**, Símbolo DAS -111, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e designar o servidor supracitado para responder pela Diretoria-Geral de Recursos Humanos (autos 84.233/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 292, de 24 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 22 de abril de 2020, a servidora pública municipal **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** do cargo em comissão de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 84.232/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 293, de 24 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACIELE FERNANDES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 84.232/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 026/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 026/2019**, celebrado com as Empresas: CLINICA NUTRICIONAL LTDA CNPJ Nº: 05.155.405/0001-12, EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº: 04.106.370/0001-22, F.M.SELHORST-DROGARIA CNPJ Nº: 13.298.927/0001-00, KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº: 27.024.068/0001-67.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 34/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 34/2019**, celebrado com as Empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 65.817.900/0001-71, BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98, CIRURGICA PARANAVAI-EIRELI, CNPJ Nº: 30.766.874/0001-15, RUSSI & CIA LTDA, CNPJ Nº: 05.438.602/0001-49, VILLA MED-COMERCIAL HOSPLTDA-ME, CNPJ Nº: 13.861.454/0001-07.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Conselho Municipal de Educação – CME

DELIBERAÇÃO Nº 206/CME/NA/MS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O USO DE FERRAMENTA PARA REALIZAR AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME EM AMBIENTE DE INTERAÇÃO VIRTUAL (VIDEOCONFERÊNCIA).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a situação de emergência causada pelo coronavírus (COVID-19) e as projeções de contaminação segundo as autoridades da saúde,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2.470, de 16 de março de 2020, e as alterações por meio do Decreto nº 2.472, de 19 de março de 2020 e Decreto nº 2.496, de 9 de abril de 2020,

Considerando que as reuniões presenciais estão suspensas desde o dia 21 de março de 2020 e se faz necessário reunir os membros do CME para tomadas de decisões e outros assuntos pertinentes às medidas provisórias adotadas nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino,

DELIBERA:

Art. 1º Como medida temporária adotada para prevenção do contágio da doença (COVID-19), fica estabelecido que a partir do dia 23 de abril de 2020, as reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME serão mescladas, com participação de cinquenta por cento dos membros de forma presencial e cinquenta por cento por videoconferência, seguindo os dias e os horários de início e término previamente agendados e seguindo todas as orientações das autoridades da saúde.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira Presidente do CME/NA/MS

Giuliana Mascull Pokrywieck
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Walter Hubacher, 1.249
Fone (67) 3441- 8041
Cep: 79750-000 - Nova Andradina – MS
e-mail: cmenams@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2015

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 064/2015**, celebrado com a Empresa: MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 018/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 018/2019**, celebrado com as Empresas: CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 07.296.745/0001-99.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 44/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 44/2019**, celebrado com as Empresas: ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA, CNPJ Nº: 04.255.878/0001-29.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 180/2019**, celebrado com a Empresa: NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 181/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 181/2019**, celebrado com a Empresa: UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 135/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PRÓTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECCIONADA POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO)**, tendo como FORNECEDOR a empresa **RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI, CNPJ nº 29.761.982/0001-16** - vigência 24/06/2019 à 23/06/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 23 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 80103/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 80103/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 23 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 265/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS (ION SELECTIVE ELECTRODE), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"**, tendo como FORNECEDOR a empresa **DI VIANA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 22.979.158/0001-98** - vigência 08/01/2020 à 07/01/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 08 de Março de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 81755/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 81755/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- ME

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 23 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 83100/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 83100/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA 89108523134.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 24 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 159/2019, Objeto: **MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE SETORES/DEPARTAMENTO: SEMUSP, PREFEITURA MUNICIPAL, AGENOVA, JUNTA MILITAR, SAMU, VELÓRIO MUNICIPAL E TORRE DE TV.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **MARCOS MESSIAS SALTON DAN, sob CNPJ nº 36.803.484/0001-54.** Vigência: 1º/08/2019 à 1º/08/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 22 de abril de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº.230/2019, Objeto: **Aquisição com montagem de Pneumáticos para atender os veículos do Transporte Escolar.** Tendo como FORNECEDORES: **D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº: 37.549.524/0008-12 ; EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ Nº: 29.259.420/0001-79; INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI; CNPJ Nº33.386.844/0001-71 – VIGÊNCIA: 14/11/2019 À 14/11/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 27 de abril de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 841/20 Data: 22/04/2020

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- 2
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.656,21 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

Credor: 4670 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto:
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1015/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

Credor: 825 AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1016/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 34.373,52 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 2304 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1017/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 45.818,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e deztois reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1018/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 7.168,90 (sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Credor: 1800 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1019/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais)

Credor: 2062 CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1020/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 19.342,85 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1021/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais)

Credor: 1986 MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1022/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Orgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 23.863,57 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:

PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº.: 202/2019-PR)

EDITAL 27042020/ENTULHO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos depositados no passeio público, conforme art. 4º e 5º, § 1º da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

NOT Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
667/2020	13347	CH10	12	760	LUCEMAR CRUZ FRANCISCO	RUA ANTÔNIO JOSÉ DOMINGOS	10	TORRE

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 27/2020, DE 23 ABRIL DE 2.020.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o Ofício SMS-NA-Audi nº 174/2019 de 03 de março de 2020,

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos:

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos, possíveis irregularidades e identificar a autoria referente à reclamação sobre serviço de fisioterapia desta unidade hospitalar;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Renan do Nascimento Souza,

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique todos os envolvidos da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2.020.



NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 28/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2.020.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, a CI nº 196/ADM/FUNSAU-NA/2020 de 16 de abril de 2.020, bem como documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos:

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora W. M. de Q. J.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Renan do Nascimento Souza,

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique o investigado da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2020.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 84/2020 - DL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 87/2020
Data do Processo: 17/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2020
b) Licitação Nr.: 84/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/04/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição Emergencial de Cobertura/Saco para Obito devido ao surto do covid-19 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000848 - EDNA PORTO VIOLA	1	0,0000	6.725,00
	1		6.725,00

Nova Andradina, 17 de Abril de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 84149/2020 - FLY Nº 0333.0003287/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS PARA ATENDER O COMITE DE COMBATE AO COVID-19 DESTINADO AO ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM ART. 4º, § 1º DA LEI 13979/2020, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, CNPJ: 27.789.446/0001-01, perfazendo um valor de R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

3.2 **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 28.069.066/0001-57, perfazendo um valor de R\$ 118.050,00(cento e dezoito mil e cinquenta reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

3.3 **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ: 59.717.553/0006-17, perfazendo um valor de R\$ 39.800,00(trinta e nove mil e oitocentos reais), pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj./Ativ.:** 2.283 - 33.90.30.00.00.01.0014 e 2.283 - 33.90.30.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 10(dez) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de abril de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1014/20 Data: 23/04/2020

Licitação: Processo: 71398/2019, Pregão: 095/2019, Ata nº.: 55/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Orgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Credor: 2250 PHARMACIA GALGANI LTDA

Objeto:

Aquisição de Medicamentos Manipulados e Protetor Solar com a finalidade de atender as ações judiciais ajuizadas em face do Município de Nova Andradina. Conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2019 (Licitação Nº : 95/2019-PR)